



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

PUBLICADO

Dia 25 / 10 / 19

Ass. Diretor

EDITAL Nº:1/2019

PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTUDANTES PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ESTÁGIO REMUNERADO

A DIRETORA EXECUTIVA, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni, através de sua Diretora Presidente no uso de suas atribuições que lhe confere da Lei Municipal nº: 4.974/2.001, e conforme a Lei nº:11.788/2.008, torna pública a abertura do procedimento seletivo simplificado de credenciamento de estudantes para formação de cadastro de reserva para estágio remunerado, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni /SISPREV.

1 DO OBJETO:

1.1. Este credenciamento destina-se à formação de cadastro de reserva para estágio remunerado de estudantes regularmente matriculados em curso de **ensino superior de ciência da computação, engenharia da computação, sistemas de informação, análise e desenvolvimento de sistemas, gestão em tecnologia da informação (e correlatos)**.

1.2. A carga horária do estágio será de 30 horas semanais, com jornada diária de seis horas líquidas, estipulada pelo supervisor do estágio, a ser aferida, mensalmente, mediante cartão de ponto do SISPREV/TO.

1.3. O estagiário fará jus ao recebimento de uma bolsa de estágio, mensal, no valor de um salário mínimo.

1.4. A realização de estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma

benaviz



natureza entre o estudante e o SISPREV/TO.

1.5. O processo simplificado de credenciamento terá validade de um ano, contado a partir da data de publicação deste Edital, podendo ser, a critério da Diretoria Executiva, prorrogado por igual período.

1.6. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que atende todos os requisitos exigidos neste edital.

2 DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DO PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO:

2.1. Estar regularmente matriculado e frequente em curso de ensino superior de ciência da computação (e correlatos), ofertado por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e conveniada com o CIEE | Centro de Integração Empresa-Escola.

2.2. Ter disponibilidade de 30 horas semanais para as atividades de estágio, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

2.3. Estar cursando, no mínimo, o 3º período semestral em se tratando de curso com duração de quatro anos.

2.4. A comprovação dos requisitos constantes dos itens 2.1 a 2.4 far-se-á por meio de declaração emitida pela instituição de ensino a que o aluno estiver vinculado.

3 DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

3.1 As inscrições poderão ser feitas no período de 29/10/2019 a 01/11/2019.



4 DA INSCRIÇÃO:

4.1.1 Para se inscrever, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição (Anexo 1), contendo os seguintes dados e documentos:

4.1.1 nome completo

4.1.2 endereço residencial

4.1.3 documento de identificação e Cadastro de Pessoa Física (CPF)

4.1.4 endereço eletrônico pessoal

4.1.5 telefone

4.1.6 instituição de ensino em que se encontra matriculado.

4.1.7 período que está cursando

4.1.8 data prevista para término do curso.

4.1.9 se já fez estágio obrigatório e por quantos semestres.

4.1.10 discorrer, em cinco linhas, o que espera do programa de estágio do SISPREV.

4.1.11 Currículo.

4.2 A inscrição somente estará concluída depois que o candidato preencher, imprimir e assinar a ficha de inscrição e entregá-la no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni/ SISPREV, localizado na Rua Epaminondas Otoni - N°: 665 - Edifício Satélite - 7ºAndar - Centro - Teófilo Otoni/MG, CEP: 39.800-013, no dia 29/10/2019 a 01/11/2019, das 8 às 13 horas, acompanhada a declaração emitida pela instituição de ensino, para comprovação dos requisitos constantes dos itens 2.1 a 2.4 deste edital.

4.3 A veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do aluno.

4.4 O aluno que não preencher todos os requisitos exigidos neste edital ou que deixar de anexar os documentos necessários à ficha de inscrição não será credenciado.

Schwarz

4.5 Não será admitida inscrição sem os dados e documentos exigidos.

4.6 A secretaria entregará comprovante aos candidatos inscritos.

5. DA PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS ESTUDANTES INSCRITOS:

5.1 A lista com o nome dos alunos inscritos será publicada, por ordem alfabética, no Sítio Eletrônico do SISPREV/TO (sisprevto.com.br) e saguão do SISPREV/TO, no painel de publicações em 05/11/2019.

6. DA ENTREVISTA DOS ESTUDANTES INSCRITOS:

6.1 No 06/11/2019, todos os estudantes inscritos, serão entrevistados no SISPREV por um profissional habilitado.

6.2. Dos estudantes inscritos somente os 06 (seis) primeiros classificados serão chamados.

6.3. A publicação final da lista com o nome dos alunos credenciados classificados será publicada, no Sítio Eletrônico do SISPREV/TO (sisprevto.com.br) e no saguão do SISPREV/TO, no painel de publicações 08/11/2019.

7 . DAS VAGAS:

7.1 Serão ofertadas 06 (seis) vagas de estágio, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira.

8 DA CONVOCAÇÃO DO ESTUDANTE CLASSIFICADOS:

8.1 A convocação do estagiário classificado será no dia 11 de novembro de 2019.

8.2 Após a convocação, o classificado deverá comparecer ao SISPREV, no dia

11 de novembro de 2019, portando cópia dos seguintes documentos:

- 8.2.1 carteira de identidade e CPF;
- 8.2.2 título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE;
- 8.2.3 comprovante de quitação com as obrigações militares, se for homem;
- 8.2.4 uma foto 3x4;
- 8.2.5 termo de compromisso ou outro documento que comprove a realização de estágio, se informado na ficha de inscrição;
- 8.2.6 declaração emitida pela instituição de ensino, para comprovação dos requisitos constantes dos itens 2.1 a 2.4 deste edital.
- 8.3 O candidato que não for localizado ou não comparecer à SISPREV no prazo de dois dias úteis será considerado desistente e será descredenciado.

9 DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO:

- 9.1 A duração do estágio no SISPREV será de 04 (quatro) meses, admitida a prorrogação, desde que o período total não exceda a dois anos.

10.DO TÉRMINO DO ESTÁGIO:

- 10.1 O término do estágio ocorrerá:
 - 10.1.1 Automaticamente, findo o prazo estabelecido no termo de compromisso.
 - 10.1.2 Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês.
 - 10.1.3 Pela interrupção ou conclusão do curso e pela transferência do estudante para outra instituição de ensino.
 - 10.1.4 Por desligamento voluntário, mediante requerimento do estagiário, por escrito, a ser entregue no SISPREV.
 - 10.1.5 Em caso de descumprimento, por parte do estagiário, das disposições constantes no edital e no termo de compromisso.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 11.1 A inscrição do candidato implica o conhecimento e aceitação de todos os termos deste edital.
- 11.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva do SISPREV/TO.
- 11.3 Este edital ficará à disposição para consulta no seguinte endereço eletrônico: <http://sisprevto.com.br/>

Teófilo Otoni/MG, 25 de Outubro de 2019.

scnaves
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora do SISPREV/TO.

PUBLICADO

Dia *25* / *10* / *2019*

[Assinatura]
Ass. Diretor